



D E C L A R A Ç Ã O

Em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 1840/2014 e de acordo com a portaria nº: 720/2023 de 1º de agosto de 2023 do Município de 1º de agosto de 2023, o COMSEA-Conselho Municipal de segurança alimentar e nutricional

DECLARA:

Considerando a Formalização de Convênio PROJETO PARANÁ MAIS CIDADE - PPMC III (Protocolo 20.953.028-7 - Veículo de Carga com Baú Isotérmico), firmado entre Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e do Abastecimento - SEAB; e a Prefeitura Municipal de Peabiru, o CONSEA - Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Peabiru - PR.

Considerando que sua utilização será voltada ao fortalecimento de políticas de segurança alimentar, com objetivo principal de promover a melhoria da qualidade da merenda escolar e fomento da produção de pequenos agricultores de Peabiru.

Resolve: APROVAR o Plano de Trabalho e demais peças do PROJETO PARANÁ MAIS CIDADE - PPMC III (Protocolo 20.953.028-7 - Veículo de Carga com Baú), apresentado pela Prefeitura Municipal de Peabiru.

Peabiru-Pr., 07 de março de 2024.

IDINEIA FERNANDES

Presidente do COMSEA